



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO ANO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE SEIS. Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às dezanove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, no plenário João Estanislau, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmo. vereador, **Francisco Vicente de Freitas Filho**, tendo a mesa diretora a seguinte composição: vereador **José Gervázio Júnior** e vereadora **Suely Almeida de Carvalho**, respectivamente, como 1º secretário e 2ª secretária, contando ainda com a presença dos vereadores e vereadoras: **Aelson Bento da Silva, Francisco José Queiroga Pinto, Jeffeson Paulo de Marrocos (Jr. De Gato), José Ribamar Prudêncio Rodrigues, Ronaldo Alvarenga de Sousa e Josiana Bento Barbosa**. Na continuidade invocando a benção e a proteção de Deus, o presidente declara aberta à presente sessão, prossequindo saúda com um boa noite, os colegas vereadores e vereadoras que se fazem presentes na sua totalidade nessa reunião, em nome do secretário Municipal Geverton Martins, prossegue saudando os presentes no recinto, como também as pessoas que assistem através do canal da TV Câmara pelo YuoTube. Fato seguinte, submete para apreciação e votação do pleno, a ata da **17ª sessão ordinária**, que fora realizada no dia dez de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco e foi disponibilizada para a análise dos nobres parlamentares através do grupo de Whatshap. Finalizada a votação, o presidente colhe os votos, em seguida declara a ata aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a referida é assinada por todos os vereadores presentes. Na continuidade dos trabalhos o presidente informa que a finalidade



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026. 02/12

da convocação desta sessão extraordinária, se dar com o objetivo de votar dois projetos de lei enviados pelo executivo, que são eles: **Projeto de Lei Nº 001/2025**, que “Dispõe sobre o funcionamento e organização curricular nas Escolas de Tempo Integral da Rede Municipal de Boa Ventura-PB” e o **Projeto de Lei Nº 002/2025**, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências”. Na continuidade dos trabalhos o Exmo. presidente abre espaço para que os nobres colegas vereadores, se pronunciem sobre as proposições, que ora encontra-se em apreciação. O primeiro a se pronunciar é o vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, que inicia sua fala saudando o Exmo. presidente e os demais vereadores e vereadoras, estende suas saudações as pessoas presentes no recinto, como também as que assistem de suas casas através da TV Câmara. Fato seguinte o nobre vereador faz uma breve apresentação dos dois projetos de lei, que estão sendo apreciados pelo pleno desta corte, em relação ao projeto 001/2026, enfatiza que trata o mesmo do funcionamento e organização curricular nas escolas de tempo integral da rede municipal de ensino do município, afirma que os capítulos desta proposição estão bem detalhados, o que deixa clara a fundamentação legal desse projeto, onde se observa que o mesmo está baseado na lei de diretrizes de base da educação nacional e ao plano nacional da educação, o vereador prossegue explicando com detalhes alguns pontos importantes de cada capítulo da matéria em questão, principalmente no que diz respeito ao Programa Escola de Tempo Integral em especial a contemplação de 4 (quatro) percursos formativos, que são: Percurso Formativo Esportivo, Percurso Formativo das Artes, Percurso Formativo Tecnológico, Percurso Formativo de Empreendedorismo e Educação Financeira e o Percurso Formativo do Projeto de Vida, prossegue também detalhando sobre como se dará o quadro de pessoal das escolas e



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026. 03/12

as devidas atribuições de cada uma das funções, após concluída sua análise, o vereador, que é líder da bancada da oposição na Casa, expõe que orienta sua bancada a votar a favor desse projeto, da mesma forma, orienta a votar em relação ao Projeto 002/2026, que visa abrir crédito especial, com a finalidade da Construção do Centro Administrativo do Município de Boa Ventura. Finaliza sua fala agradecendo a mesa diretora, através das pessoas do Presidente Júnior Vicente, do 1º secretário Dr. Júnior e da vereadora Suely que sempre tem sido solícitos com suas reivindicações, assegura que após o chegada na Casa do projeto 002/2026, o mesmo solicitou o envio da Planta Baixa, o qual foi prontamente atendido na sua solicitação, fato este que é de grande valia, para que assim, possa deixar a população ciente do que esta Casa está aprovando e deixa claro que por muitas vezes aconteceram debates nesta Casa, mas é importante que todos saibam que todos aqui, sem exceção, tem interesse de fazer o melhor por Boa Ventura e enfatiza que essa será uma obra de grande importância para o município, explica que o projeto enviado pela Prefeita em Exercício Maria Livoneide Pinto, está bem detalhado e diz que irá torcer para que essa obra realmente aconteça e por fim finaliza desejando um boa noite a todos. Na continuidade faz uso da tribuna o vereador **Jeffeson Paulo de Marrocos (Jr. de Gato)**, que inicia sua oratória, saudando com um boa noite, o Exmo. Presidente Júnior Vicente, os membros da mesa diretora e demais colegas vereadores, servidores da Casa e toda a população presente e os que assistem de suas residências através da TV Câmara, que ultimamente tem aproximado a população de Boa Ventura e os Boaventurenses que moram distante, com os trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa. Sobre os projetos, o vereador expõe que em relação a proposição 001/2026, que dispõe sobre o funcionamento e organização curricular nas escolas de tempo integral do município de Boa



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026. 04/12

Ventura, essa iniciativa fortalece a formação integral dos alunos, amplia oportunidades de aprendizado e garante um ambiente mais seguro e acolhedor, tratando-se de uma iniciativa responsável, moderna, comprometida com a qualidade do ensino no município. Enfatiza que em outros momentos o município passou por alguns problemas com a educação de Boa Ventura, mas que esses problemas vêm sendo superados e o município avança em termos educacionais, por este motivo diz acreditar ser de extrema importância aprovarem esse projeto. Em relação a proposição 002/2026, que autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para os fins que mencionam e dá outras providências. Essa matéria tem a finalidade de abrir crédito especial para a construção em parceria com o Governo do Estado, do nosso tão sonhado centro administrativo, explica que a Prefeitura Municipal de Boa Ventura, funciona há várias décadas, em parte do Mercado Público Municipal, e como frisou anteriormente o vereador Ronaldo, essa casa legislativa vem servindo a população nas realizações da maioria dos eventos municipais realizados pelas diversas secretarias municipais e entende que com esta obra Boa Ventura avança para atender melhor a sua população e proporcionar aos funcionários, trabalharem de forma melhor, mais digna e confortável, desta forma declara que gostaria de parabenizar a prefeita em exercício Maria Livoneide Pinto, por ter mandado esses projetos, em parceria com o prefeito Manoel Vital, que se encontra de licença médica, ao qual, aproveitando o ensejo, manda um forte abraço e deseja a ele uma rápida recuperação. Fato seguinte, externa que todos juntos e unidos, de mãos dadas, irão construir uma Boa Ventura melhor, seguindo a postura aqui nessa casa, de sempre buscar o melhor para a população de Boa Ventura, deixa claro que ninguém está aqui para brigar de forma pessoal, todos estão aqui, para mostrar a sua visão particular, para que no final possa sair a



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE SEIS,
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

05/12

melhor proposta para o povo de Boa Ventura, e assim fazer a cidade crescer e avançar. Em seguida finaliza sua fala deixando seu obrigado, ao Exmo. presidente dessa Casa, a população que assiste, a qual manda um abraço através da sua filhinha Valentina, que sempre se faz presente nas reuniões desta Casa, mas que hoje está assistindo de casa e por fim afirma que todos aqui estão sempre à disposição para votar, os projetos que venham para melhorar a vida dos cidadãos Boaventurenses. Na continuidade a palavra é facultada ao vereador **Francisco José Queiroga Pinto**, o parlamentar inicia sua oratória saudando com um boa noite, o presidente, os demais vereadores, os populares presentes e para os que assistem em casa, agradece a Deus por permitir a todos se fazerem presentes nesta Casa Legislativa. Fato seguinte, externa que seguindo os colegas Ronaldo e Junior de Gato, que já falaram sobre as matérias, também entende que são esses, projetos de grande importância, que tem que serem apreciados com carinho e devem ser aprovados, diz que comunga da mesma opinião do colega Ronaldo, quando o mesmo afirma que a oposição está aqui para fazer o bem pela população Boaventurense, desde que os projetos que chegue a essa Casa, venham realmente para beneficiar o município, o povo Boaventurense, assim sendo eles irão votar a favor. O projeto 01/2026, como já falaram, se trata do Programa Escolar de Tempo Integral, que vai ser muito importante para a população de Boa Ventura, onde deve-se enfatizar que no caso do nosso município, se trata exclusivamente para a educação infantil e do ensino fundamental, sendo que a única coisa que se deve pedir ao Poder Executivo é que dê condições, tanto aos professores, como aos alunos, de exercer seus deveres e obrigações, sendo isso o mínimo a ser cobrado. Sobre o projeto 002/2026, afirma ser esse um projeto muito importante, pois trata da construção do Centro Administrativo, que vai beneficiar a população Boaventurense,



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026. 06/12

porque vai juntar vários órgãos da prefeitura em um único lugar, a população irá ter a facilidade de se dirigir e resolver seus problemas em um único lugar, essa é uma obra importante e cara, onde seu valor total ultrapassará a quantia dos R\$ 6.000,00 (seis milhões de reais), pede para que todos torçam para que essa obra saia do papel e realmente seja concluída e fica a obrigação dos membros desta Casa de fiscalizar a aplicação dos recursos e acompanhar o andamento da mesma até o fim e assegura que os vereadores oposicionistas irão votar a favor, porque entendem e acreditam que será essa obra iniciada e concluída, em seguida o nobre vereador finaliza sua fala agradecendo o presidente pelo espaço cedido. Na continuidade é facultada a palavra ao vereador Decano da Casa, **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, o parlamentar inicia sua oratória saudando inicialmente o presidente, os colegas vereadores e vereadoras e os telespectadores que assistem presencialmente e pela TV Câmara. Fato seguinte parabeniza a prefeita em exercício Maria Livoneide Pinto, pela iniciativa de enviar esses dois importantes projetos, afirma que não teria essa Casa, como se negar a analisar e votar essas matérias, haja vista, que Boa Ventura necessita a muito tempo de um centro administrativo e de um auditório, afirma que com a realização dessa obra, Boa Ventura passará ter um prédio da altura que essa cidade e a sua população merece, por este motivo, declara que gostaria de parabenizar o prefeito, Manoel Vital, que ora encontra-se de licença médica e também a prefeita em exercício Maria Livoneide Pinto que se encontra a frente do nosso município, por essa grande iniciativa e em seguida o vereador finaliza a sua fala. Na sequência se pronuncia o vereador **Aelson Bento da Silva**, que inicia cumprimentando o Exmo. presidente Júnior Freitas e os demais vereadores com um boa noite, saúda em seguida o público que se faz presente, os servidores da Casa, a equipe da TV Câmara e todos



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026. 07/12

que assistem de suas residências. Prosseguindo agradece a Deus por permitir a todos os membros desta Casa, de estarem presentes, mais uma vez, em prol de servir a nossa população, afirma ser uma honra para sua pessoa, estar aqui hoje, votando junto com seus colegas, esses projetos dois projetos de suma importância, para Boa Ventura, onde um deles visa a construção de um centro administrativo moderníssimo, e que irá impulsionar e ser referência para este município. Prossegue afirmando para toda a população, que votar a favor dessas matérias, nada mais é, do que uma obrigação, diz que a obra do centro administrativo chegará para beneficiar a população atual e as gerações futuras, em relação ao projeto da educação, se diz muito feliz pela iniciativa adotada pela gestão, que visa permitir adotar no ensino municipal, o sistema de ensino integral para nossas crianças e adolescentes, fato este que o município já precisava que tivesse, a muito tempo, por fim finaliza sua fala agradecendo e parabenizando o executivo municipal por essa duas belas iniciativas e diz que sempre será uma honra para sua pessoa, trabalhar em prol do povo de Boa Ventura. Na continuidade se manifesta a vereadora **Suely Almeida de Carvalho**, a nobre vereadora inicia sua fala saudando toda a bancada de vereadores, em nome do secretário ad hoc Dinarte Paulino, diz que gostaria de saudar os que assistem presencialmente e de suas casas pela TV Câmara com um boa noite. Fato seguinte, declara que na noite de hoje está sendo apreciado nessa Casa, dois projetos muito importantes para o nosso município, projetos estes já bastante explicados e debatidos pelo os colegas que antecederam sua fala, frisa que esses projetos são muitíssimos importantes, vindo de encontro ao que necessita o município, enaltece o projeto da educação, dando ênfase a importância da melhoria do aprendizado para o alunado, quando se oferece uma escola de tempo integral ao mesmos e enfatiza a



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026. 08/12

importância da construção de um moderno centro administrativo, fato este que irá, viabilizar uma estrutura moderna e funcional, fazendo com que essa iniciativa, permita um avanço estratégico para Boa Ventura, pois assim acontecendo, teremos centralizado em um único local, todas as secretarias e outros serviços no mesmo espaço e ainda trará melhoras consideráveis as condições de trabalho dos funcionários e permitirá modernizar o atendimento e melhoras ao acesso da população mais ágil e proporcionará se fazer um trabalho mais eficiente, onde na prática o novo centro fortalece a gestão pública, otimiza recursos e promove mais dignidade no serviço prestado aos cidadãos, configurando-se como um grande feito administrativo, que impacta diretamente a qualidade de vida da comunidade, então pelos motivos expostos, a vereadora diz que gostaria de dar parabéns para quem iniciou lá atrás esse projeto, na pessoa do gestor municipal prefeito Manoel Vital, que nesse momento está sendo substituído pela prefeita em exercício Maria Livoneide Pinto, que com muita competência está dando celeridade nessa matéria, mostrando que ambos mostram uma visão de compromisso e de desenvolvimento para com o nosso município, finaliza dizendo que esse centro administrativo irá atender a todas as expectativas da nossa população e pro fim deixa seu boa noite a todos. Na sequência dos trabalhos se pronuncia o vereador **José Gervázio Júnior**, que reitera seu boa noite a todos, prossegue dizendo que os colegas vereadores que usaram da oratória anteriormente, praticamente falaram tudo sobre os dois projetos, declara que gostaria de complementar na sua fala, falando em relação ao projeto 001/2026, sobre a questão do ensino integral do município, diz que gostaria de mostrar como infelizmente as coisas andam um pouco devagar nesse país, pois a lei da diretriz básica que fundamenta esse tipo de ensino é do ano 1996 c, sendo que a mesma tem 30 (trinta) anos praticamente, tendo sido essa lei



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026. 09/12

aprovada em 2012 (dois mil e doze), onde em dezembro desse ano, ela irá completar 30 (trinta) anos, com a sua implementação a ser realizada de forma progressiva, com a sua implantação integral do dia para a noite, dando espaço tanto para a União, como para os Estados e os Municípios, já tendo inclusive o Estado implementado em algumas cidades, como também vários municípios feito o mesmo, conforme frisou o vereador Jr. De Gato. Afirma que se sente feliz em ver o município de Boaventura, também fazendo essa implementação agora no ano de 2026 (dois mil e vinte seis), e que ver isso como uma grande vantagem e evolução para o ensino integral, o fato do aluno permanecer na escola em tempo integral, sendo isso por demais importante, porque retira o alunado da rua e da ociosidade e quanto mais as crianças e os jovens e adolescentes permanecerem na escola melhor, e isso ainda livra também de muita coisa, especialmente da criminalidade e essas outras coisas que acabam retirando as pessoas da escola e aumentando cada vez mais a evasão escolar e em consequência, aumenta também o analfabetismo, que ainda é muito alto no nosso país. Pelo os motivos expostos, enaltece e entende ser essa propositura de suma importância, projeto esse que foi enviado pelo gestor Manoel Vital, antes de tirar licença médica. Em relação ao segundo projeto, o 002/2026, que propõe abertura do crédito especial, no valor de R\$ 2.000.113,58, declara que não poderia deixar também de enaltecer as diligências e as visitas que foram feitas pela deputada Leonice Lopes, pelo prefeito Manoel Vital e pela ex. prefeita Talita Lopes, junto à Secretaria de Educação do Estado e diretamente com o governador, até conseguir essa verba, para que seja finalmente alcançado o início da obra de construção do centro administrativo, que é, por demais, importante, como todos os colegas ressaltaram, trazendo assim para o município modernidade, mais conforto para a população, melhores informações entre as secretarias, o que



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026. 10/12

proporcionará mais viabilidade para desburocratizar o atendimento no serviço público municipal. Fato seguinte, Dr. Junior expõe que gostaria de deixar uma ressalva, que seria a informação de que esse dinheiro ainda não está na conta do município, esclarece que a abertura desse crédito, se dar, porque não consta no orçamento aprovado no ano anterior, dotação específica para essa obra, e o município não pode receber recursos e muito menos gastar um centavo, daquilo que não consta no orçamento, por este motivo se faz necessário que a Câmara vote e delibere esse projeto, fazendo assim, a Câmara está dando, um voto de confiança para que esse dinheiro venha, e como já foi falado aqui anteriormente, fica a fiscalização e o acompanhamento da obra, sobre o dever dos vereadores. O vereador ainda acrescenta que estão previstos os repasses de três parcelas para essa obra, que está orçada em mais de seis milhões, sendo essa abertura de crédito, para o recebimento da primeira parcela, acrescenta que essa sessão extraordinária, foi necessária, devido ao fato desta Casa está no período de recesso e devido ao fato de estarmos em um ano eleitoral, em breve o governador vai ser afastar, entrando uma nova equipe de governo, por este motivo se faz necessário com urgência dar celeridade ao andamento da liberação desse recurso e enfatiza que nada mais justo do que correr atrás daquilo que é nosso e que foi prometido e esclarece que aprovando esse projeto, esta Casa autoriza o recebimento do valor citado e lembra que o Município será parceiro do Estado nessa obra, desta forma, também contribuirá com a sua contrapartida, em cima do montante total do que for gasto nessa construção, observando-se que o Estado entra com um montante maior, por que evidentemente o Estado tem maior capacidade financeira, do que o município de Boa Ventura-PB, prosseguindo o vereador expõe que fez essas ressalvas, para que depois as pessoas não cobrem que seja iniciada a obra sem ainda ter dinheiro



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026. 11/12

em caixa e deixa claro que hoje está sendo votado uma autorização para que o Município possa receber os recursos, quando for enviado pelo o Estado. Após finalizada sua explanação sobre os projetos, o vereador Junior Guimarães, finaliza a sua fala, desejando um boa noite para todos. Fato seguinte o Exmo. presidente **Francisco Vicente de Freitas Filho**, se manifesta dizendo que o primeiro secretário da mesa diretora explanou detalhadamente os projetos, prossegue enaltecendo a importância do projeto 001/2026 que vêm de encontro a busca por melhorias no setor da educação, diz que essa iniciativa é louvável e necessária, pois quanto mais se organizar a educação, melhor será a alfabetização e a qualidade do ensino no município, criando-se desta forma um alicerce forte para que proporcione aos jovens do município, galgar algo maior no futuro. Em relação ao projeto 002/2026, o presidente diz que esse tema foi bastante debatido pelos colegas e entende que não exista mais dúvida sobre essa matéria que visa abrir crédito para receber os recursos que se destinarão a construção do centro administrativo municipal. Na continuidade dos trabalhos o Exmo.º presidente, informa que os Projeto de Lei Nsº 001/2026, 002/2026, ambos de autoria do executivo, a partir desse exato momento, entram em votação, que será realizada através do sistema eletrônico de votação da Casa. Após finalizada a votação e apurado os votos, o Exmo.º presidente declara ambas as proposições, aprovadas por unanimidade. Na sequência o Exmo.º presidente **Francisco Vicente de Freitas Filho**, externa seu agradecimento aos colegas que por unanimidade compareceram a essa sessão extraordinária e também por unanimidade aprovaram os dois projetos que se encontravam na pauta desta reunião, declara que esse fato, mostra o quanto estão todos comprometidos em buscar o melhor para o município de Boa Ventura, prossegue declarando que está deixando nesse momento



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE SEIS,
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026. 12/12

a pauta da Casa vazia, fazendo com que desta forma a gestão municipal siga seu fluxo sem atraso e/ou obstáculos, agradece a população de modo geral, que esteve acompanhando esta sessão. Prosseguindo o Exmo.º presidente **Francisco Vicente de Freitas Filho**, informa que a primeira sessão ordinária do corrente ano, vai ser realizada no dia 04/03/2026, neste mesmo recinto e horário, ficando desde de já, todos os vereadores convocados, em seguida após de ser certificar de que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente reunião, que será lavrada em ata e que depois de apreciada e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário e todos os vereadores presentes na oportunidade.

João Paulo de Freitas
José Gervázio Júnior
Francisco Vicente de Freitas Filho
Suelly Almeida de Carvalho
Jonas Bento Barbosa
José Ribamar P. Rodrigues
Aelson Bento Junior
Jefferson Paulo de Moraes